



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Rachel Guimarães Martins Barbosa o centro de educação infantil (CEI) a ser construído no Residencial Alto da Paz, na Via Local Leste Oeste 2, s/n, no Bairro Cais do Porto, na cidade de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rachel Guimarães Martins Barbosa o centro de educação infantil (CEI) a ser construído no Residencial Alto da Paz, na Via Local Leste Oeste 2, s/n, no Bairro Cais do Porto, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza